



Índice

Comissão Permanente de Licitação	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-04	4
EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DE CONTRATO 20260227.DP.004/2025	10
Departamento de Recursos Humanos	10
PORTARIA	10
PORTARIA/EXO/PR Nº 020/2026	10
PORTARIA/EXO/PR Nº 021/2026	11
PORTARIA/EXO/PR Nº 022/2026	11
PORTARIA/EXO/PR Nº 023/2026	11
PORTARIA/EXO/PR Nº 024/2026	12
PORTARIA/EXO/PR Nº 025/2026	12
PORTARIA/EXO/PR Nº 026/2026	12
PORTARIA/EXO/PR Nº 027/2026	13
PORTARIA/EXO/PR Nº 028/2026	13
PORTARIA/EXO/PR Nº 029/2026	13
PORTARIA/EXO/PR Nº 030/2026	14
PORTARIA/EXO/PR Nº 031/2026	14
PORTARIA/EXO/PR Nº 032/2026	14
PORTARIA/EXO/PR Nº 033/2026	15
PORTARIA/EXO/PR Nº 034/2026	15
PORTARIA/EXO/PR Nº 035/2026	16
PORTARIA/EXO/PR Nº 036/2026	16
PORTARIA/EXO/PR Nº 037/2026	16
PORTARIA/EXO/PR Nº 038/2026	17
PORTARIA/EXO/PR Nº 039/2026	17
PORTARIA/EXO/PR Nº 040/2026	17
PORTARIA/EXO/PR Nº 041/2026	18
PORTARIA/EXO/PR Nº 042/2026	18
PORTARIA/EXO/PR Nº 043/2026	18
PORTARIA/EXO/PR Nº 044/2026	19
PORTARIA/EXO/PR Nº 045/2026	19
PORTARIA/EXO/PR Nº 046/2026	19
PORTARIA/EXO/PR Nº 047/2026	20
PORTARIA/NOM/PR Nº 024/2026	20
PORTARIA/NOM/PR Nº 025/2026	20

PORTARIA/NOM/PR Nº 026/2026	21
PORTARIA/NOM/PR Nº 027/2026	21
PORTARIA/NOM/PR Nº 028/2026	21
PORTARIA/NOM/PR Nº 029/2026	22
PORTARIA/NOM/PR Nº 030/2026	22
PORTARIA/NOM/PR Nº 031/2026	22
PORTARIA/NOM/PR Nº 032/2026	23
PORTARIA/NOM/PR Nº 033/2026	23
PORTARIA/NOM/PR Nº 034/2026	23
PORTARIA/NOM/PR Nº 035/2026	24
PORTARIA/NOM/PR Nº 036/2026	24
PORTARIA/NOM/PR Nº 037/2026	24
PORTARIA/NOM/PR Nº 038/2026	25
PORTARIA/NOM/PR Nº 039/2026	25
PORTARIA/NOM/PR Nº 040/2026	25
PORTARIA/NOM/PR Nº 041/2026	25
PORTARIA/NOM/PR Nº 042/2026	26
PORTARIA/NOM/PR Nº 043/2026	26
PORTARIA/NOM/PR Nº 044/2026	26
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 033/2026	27
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 034/2026	27
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 035/2026	28
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 036/2026	28
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 037/2026	28
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 038/2026	29
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 039/2026	29

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO nº 003/2026. SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 04 de março de 2026, às 09:00h (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 003/2026, tendo como objeto: [Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA](#), foi declarada vencedora do certame no Grupo 1 a empresa: NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, no valor total de R\$ 331.354,00 (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) Imperatriz (MA) 04 de março de 2026. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva

Chefe do Departamento de Licitações

Código identificador: 0u85vex5v20260304190357

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-04

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 16/11/2025, **processo administrativo nº 070/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 34.770.156/0001-73
Endereço: Av. Canaã 3000, CEP: 768-70140, Ariquemes-RO
Representante legal: José Aparecido Bernardineli
Telefone: (69) 3535-3811
E-mail: laptoplicitacoes@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o **fornecimento eventual e futuro de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	MARCA	UND	Qtd	P. UNIT	P. TOTAL
31	Memória DDR4; 8GB, frequência de 3200 MHz	K-MEMORY / K3200 8GB	Und	15	R\$ 129,72	R\$ 1.945,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.945,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 28 de janeiro de 2026

Victor Gabriel Aquino da Silva

Agente de Contratação

Órgão Gerenciador

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 34.770.156/0001-73

José Aparecido Bernardineli

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: r25w7i3mral20260304190342

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20260227.DP.004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em Engenharia Segurança Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 60.007,00 (sessenta mil e sete reais) Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz Unidade: Câmara de Imperatriz Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002 01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara Natureza da despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, pela CONTRATANTE, e a Sra. Gabrielle Vieira Procópio, Representante Legal da empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026. Imperatriz – MA, 04 de março de

2026. CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ Sr. Adhemar Alves de Freitas
Júnior - Presidente

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: vjnv4weizh20260304190349

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 020/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **IVAN DA CUNHA DINIZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-00**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: z1qjbhxf520260304170340

PORTARIA/EXO/PR Nº 021/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **THAIS GABRIELY RAPOSO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-37**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: yzert17ndic20260304170307

PORTARIA/EXO/PR Nº 022/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **RONEIDE DE SOUSA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-86**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: kej1tkbq65j20260304170309

PORTARIA/EXO/PR Nº 023/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **MARIA ISABELLA PEREIRA DE ALENCAR**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-02**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: nagus0083dq20260304170306

PORTARIA/EXO/PR Nº 024/2026
De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **NÁGILA SARITA DE OLIVEIRA SILVA MENDES MOREIRA CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-43**, que exerce o cargo em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: aztkznmcnba20260304170319

PORTARIA/EXO/PR Nº 025/2026
De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **REJANE DA CRUZ SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-53**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 2nedbwk0mch20260304170324

PORTARIA/EXO/PR Nº 026/2026
De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ROSILDA MAXIMO LIRA LINHARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-00**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: rinnysxet20260304170335

PORTARIA/EXO/PR Nº 027/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ELIETE LIMA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-91**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: vyop4mpymfz20260304170324

PORTARIA/EXO/PR Nº 028/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-87**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: l6bzklm9lv20260304170316

PORTARIA/EXO/PR Nº 029/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para

provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **GABRIELLE CONCEIÇÃO ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-75**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: aqgluv149ei20260304170314

PORTARIA/EXO/PR Nº 030/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **FABIO CABRAL DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-72**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: lwlohey40yw20260304170301

PORTARIA/EXO/PR Nº 031/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **SAMUEL VICTOR LIMA DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-75**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: czzte7yclu120260304170359

PORTARIA/EXO/PR Nº 032/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ODACY DA SILVA RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-49**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 2dkeev1wn0j20260304170302

PORTARIA/EXO/PR Nº 033/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **PAULO HENRIQUE DE SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-18**, que exerce o

cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 1501d95qgf20260304170358

PORTARIA/EXO/PR Nº 034/2026

De 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ALDA LUCIANA FRANCO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-53**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: gusgm4w7woc20260304170347

PORTARIA/EXO/PR Nº 035/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ARIANE HOLANDA TEIXEIRA AGUIAR**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-21**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 1sfiwbafnoo20260304170338

PORTARIA/EXO/PR Nº 036/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **NATALIA LOPES SANTOS CAMPOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-40**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 5pcrlw2jzu20260304170336

PORTARIA/EXO/PR Nº 037/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração em decorrência de falecimento do servidor ocupante de cargo comissionado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar em decorrência de falecimento (a) senhor (a) **DEJAMIR SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-40**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ounopjnbkl720260304170338

PORTARIA/EXO/PR Nº 038/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **LUCAS COSTA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-32, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 53himdexof20260304170334

PORTARIA/EXO/PR Nº 039/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-49, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 391cmubhzwb20260304170331

PORTARIA/EXO/PR Nº 040/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **HUGO LARANJEIRA FERRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-68, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: uufqjvbovfp20260304170328

PORTARIA/EXO/PR Nº 041/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **DEBORAH DE CARVALHO SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-18**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ttuuxownp20260304170329

PORTARIA/EXO/PR Nº 042/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **MIRNA KAROLINE LIMA TORRES DANTAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-18**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: vsr1buhsn2g20260304170321

PORTARIA/EXO/PR Nº 043/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **JERLANE MOURA IBIAPINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-88**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR TECNICO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ggnkewl8znl20260304170312

PORTARIA/EXO/PR Nº 044/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **VALTER FREITAS E SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-15**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: lvcqwhm2ovj20260304170307

PORTARIA/EXO/PR Nº 045/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ELTON SOUSA SALES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-93**, que exerce o cargo em comissão **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: oof7lkn61m20260304170314

PORTARIA/EXO/PR Nº 046/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **JOAO MARCOS DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-07**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE**

GABINETE PARLAMENTAR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: j8qm0xbhm6s20260304170310

PORTARIA/EXO/PR Nº 047/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **GILVAN MENDES BARROSO JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-64, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: nqsy6o6qqdb20260304170304

PORTARIA/NOM/PR Nº 024/2026

De 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **MARLYSSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-25, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: leygxskkpx20260304180357

PORTARIA/NOM/PR Nº 025/2026

De 25 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **LUCAS SILVA**

NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-63, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: opx4yujf9kt20260304180302

PORTARIA/NOM/PR Nº 026/2026
De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **IVAN DA CUNHA DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: yuegoavpr20260304180336

PORTARIA/NOM/PR Nº 027/2026
De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **THAIS GABRIELY RAPOSO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-37, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: rszenxglkk20260304180355

PORTARIA/NOM/PR Nº 028/2026
De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **FELIPE SOUZA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-64, para exercer o cargo em comissão

de **ASSESSOR DE GABINETE
PARLAMENTAR III.**

De 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: gswgytac4ok20260304180304

PORTARIA/NOM/PR Nº 029/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **ROSILDA MAXIMO LIRA LINHARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: euwrvjcjrwc20260304180320

PORTARIA/NOM/PR Nº 030/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **REJANE DA CRUZ SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: jhlpgjng3yb20260304180351

PORTARIA/NOM/PR Nº 031/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **ELIETE LIMA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-91, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ftrhru0ui20260304180310

PORTARIA/NOM/PR Nº 032/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 7ef8rmxfpyq20260304180325

PORTARIA/NOM/PR Nº 033/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **NAGILA SARITA DE OLIVEIRA SILVA MENDES MOREIRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-43, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: spjy3iwlub20260304180311

PORTARIA/NOM/PR Nº 034/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **RAABE DE CARVALHO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-26, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: uszohl44p0i20260304180355

PORTARIA/NOM/PR Nº 035/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **FABIO CABRAL DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: zlqarnavuu20260304180339

PORTARIA/NOM/PR Nº 036/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26,

inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **SAMUEL VICTOR LIMA DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-75, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: llzzkj83mi220260304190306

PORTARIA/NOM/PR Nº 037/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **CARLOS EDSON ALVES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 2tfzzxtv6i20260304190318

PORTARIA/NOM/PR Nº 038/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **ALDA LUCIANA FRANCO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 5f7naukjfdy20260304190341

PORTARIA/NOM/PR Nº 039/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **ERICA VEYDA**

DE ALENCAR QUADROS, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: i5hqzqxodqn20260304190338

PORTARIA/NOM/PR Nº 040/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **WALAN LIMA MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-99, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 5iaepbib1mn20260304190337

PORTARIA/NOM/PR Nº 041/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **LUCAS COSTA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-32, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: estexurkviw20260304190355

PORTARIA/NOM/PR Nº 042/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: qucqlhalpd20260304190317

PORTARIA/NOM/PR Nº 043/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **HUGO LARANJEIRA FERRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: dnsqzaewljq20260304190315

PORTARIA/NOM/PR Nº 044/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para

provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **MIRNA KAROLLINE LIMA TORRES DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-18, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: z7p5vdoy0nk20260304190305

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 033/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1ºConceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a)**PAULO HENRIQUE PEREIRA PROCOPIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-99, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, a serem gozadas a partir de **02 de março de 2026** .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: oct6rrtpoa20260304190340

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 034/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1ºConceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a)**ADRIANA VENANCIA SILVA GONCALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-68, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**, a serem gozadas a partir de **02 de março de 2026** .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 6zggnpyc5rf20260304190335

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 035/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **CLAUDIO ITALO BANDEIRA RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-01**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**, a serem gozadas a partir de **02 de março de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 8zxlpxcayaf20260304190337

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 036/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **WALISSON SILVA LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-27**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, a serem gozadas a partir de **02 de março de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: x4ryz1pxsez20260304190334

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 037/2026

De 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **WALLISON VIEIRA DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-15**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**

PARLAMENTAR II, a serem gozadas a partir de **02 de março de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: xqskpzc8w720260304190342

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 038/2026
De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MELINA RIBEIRO COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-01**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, a serem gozadas a partir de **04 de março de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: kdbxzif3soj20260304190344

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 039/2026
De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **TUANNY TANIelly SANTOS FIGUEIREDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-14**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**, a serem gozadas a partir de **04 de março de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 3cx5mey9csj20260304190336



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br